PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

**LEI Nº 20.805, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO CICLISMO NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, Estado do Pará, conforme Portaria nº 206/2019-GAP/PMS, de 26 de novembro de 2019, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a Semana de Incentivo ao Ciclismo no Município do Santarém.

**Art. 2º** A Semana de Incentivo ao Ciclismo será celebrada do dia 19 de agosto ao dia 25 de agosto.

**Art. 3º** São os objetivos desta Semana:

**I** – Difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;

**II** – Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;

**III** – Buscar soluções para a viabilização de vias exclusivas para os ciclistas, trazendo assim melhorias para o trânsito, **tais como:**

**a) incentivo à criação de cultura favorável ao deslocamento cicloviário, como modal de transporte saudável, não poluente, eficiente, eficaz e de baixo custo;**

**b) desenvolver ações para a melhoria do sistema de mobilidade cicloviária por meio de obras de infraestrutura;**

**c) introdução de critérios de planejamento para implantação de faixas compartilhadas, ciclovias ou ciclofaixas nos trechos de rodovias em zonas urbanizadas, nas vias públicas, nas margens de cursos d'água, nos parques e em outros espaços naturais, se for o caso;**

**d) outras medidas que se mostrarem pertinentes para a implementação de infraestrutura para o trânsito de bicicletas dentro do Município.**

**IV** – Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 27 de novembro de 2019.

**JOSÉ MARIA TAPAJÓS**
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).